



JUSTIÇA DO TRABALHO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO Gabinete da Presidência

PORTARIA Nº 164/2017/SGP – Manaus, 7 de março de 2017

Concede diárias ao Desembargador do Trabalho Audaliphal Hildebrando da Silva, Corregedor Regional, em razão de seu deslocamento à cidade de Brasília.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, Desembargadora do Trabalho ELEONORA SAUNIER GONÇALVES, usando de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o deslocamento do Desembargador do Trabalho Audaliphal Hildebrando da Silva, Corregedor Regional, à cidade de Brasília para participar da 12ª Reunião do Colégio de Ouvidores (COLEOUV), a realizar-se nos dias 30 e 31-3-2017, conforme MEMORANDO TRT.GAB.AHS n° 018/2017, constante do e-SAP sob a MA-9/2017 (fl. 85),

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Desembargador do Trabalho AUDALIPHAL HILDEBRANDO DA SILVA, Corregedor Regional, três diárias e meia, referentes ao seu deslocamento à cidade de Brasília, para participar da 12ª Reunião do Colégio de Ouvidores (COLEOUV), a realizar-se nos dias 30 e 31-3-2017, sem adicional de deslocamento.

Art. 2º Considerar os dias 29-3 e 1°-4-2017 como trânsito.

Art. 3º Determinar que seja apresentado pelo magistrado ao Núcleo de Contabilidade o comprovante de viagem, nos termos do art. 16 da Resolução CSJT 124/2013, bem como a comprovação da atividade desempenhada no respectivo evento, a qual poderá ser feita por meio de relatórios, atas, certificados, certidões ou similares, nos termos do art. 1º, §1º, IV da referida resolução.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Assinado Eletronicamente ELEONORA SAUNIER GONÇALVES Presidente do TRT da 11ª Região